



Oracle do Brasil Sistemas Ltda. ("Oracle")
 Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455, Vila
 São Francisco, CEP 04710-090
 São Paulo – SP

Referência às Condições Gerais: BR-OMA-59-21-JAN-2013

O presente Adendo de Hardware (este "Adendo H") é um Adendo às Condições Gerais referenciadas acima. As Condições Gerais e este Adendo H, juntamente com quaisquer outros Adendos que referenciam as Condições Gerais, são o Contrato Master. Este Adendo H terá o mesmo prazo de vigência das Condições Gerais.

1. DEFINIÇÕES

1.1 "Data de Início" para Hardware, Sistema Operacional e Software Integrado refere-se à data em que o Hardware é enviado, ou à data efetiva do pedido de compra, se o envio do Hardware não for solicitado. Para Opções de Software Integrado, a Data de Início refere-se à data em que a Oracle aceita Seu pedido de uma Opção de Software Integrado.

1.2 "Opções de Software Integrado" referem-se ao software ou código programável incorporado, instalado ou ativado no Hardware que requer uma ou mais unidades de licenças que Você deve adquirir separadamente e pelas quais Você concorda em pagar remunerações adicionais. Nem todo Hardware contém Opções de Software Integrado; consulte as Definições, Condições e Métricas de Licenciamento das Opções de Software Integrado, disponíveis em <http://oracle.com/contracts> ("Integrated Software Options License Rules" - Condições de Licenciamento das Opções de Software Integrado) para as Opções de Software Integrado específicas que podem ser aplicadas a um Hardware específico. A Oracle reserva-se o direito de designar novos recursos de software como Opções de Software Integrado em versões posteriores e tal designação será especificada na documentação aplicável e nas Condições de Licenciamento das Opções de Software Integrado.

1.3 Os termos iniciados em letras maiúsculas mas não definidos neste Adendo H têm os significados definidos nas Condições Gerais.

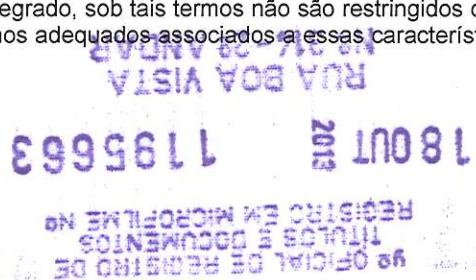
2. DIREITOS CONCEDIDOS

2.1 Seu pedido de compra de Hardware é composto pelos seguintes itens: Sistema Operacional (como definido na Sua configuração), Software Integrado e todos os equipamentos de Hardware (incluindo componentes, opções e peças de reposição) especificados no pedido de compra aplicável. Seu pedido de compra de Hardware também pode incluir Opções de Software Integrado. Opções de Software Integrado não podem ser ativadas ou utilizadas até que Você as solicite separadamente e concorde em pagar as remunerações adicionais.

2.2 Você tem o direito de usar o Sistema Operacional entregue com o Hardware, sujeito aos termos do(s) contrato(s) de licença entregue(s) com o Hardware. As versões atuais dos contratos de licença estão disponíveis em <http://oracle.com/contracts>. Você possui licença do Sistema Operacional e de quaisquer atualizações do Sistema Operacional adquiridas através do suporte técnico apenas quando incorporado(s) e como parte do Hardware.

2.3 Você tem o direito limitado, não exclusivo, livre do pagamento de royalties, intransferível de usar o Sistema Operacional entregue com o Hardware, sujeito aos termos do presente Adendo H e da documentação aplicável. Você possui licença de uso do Software Integrado bem como das atualizações do Software Integrado adquiridas através do suporte técnico apenas quando incorporado(s) e como parte do Hardware. Você tem o direito limitado, não exclusivo, livre do pagamento de royalties, intransferível de uso das Opções de Software Integrado adquiridas separadamente, sujeito aos termos do presente Adendo H e às Condições de Licenciamento das Opções de Software Integrado. As Condições de Licenciamento das Opções de Software Integrado são incorporadas e fazem parte do presente Adendo H. Você possui licença de uso do Software Integrado bem como das atualizações do Software Integrado adquiridas através do suporte técnico apenas quando incorporado(s) e como parte do Hardware. Para entender plenamente os Seus direitos de licença de quaisquer Opções de Software Integrado solicitadas separadamente, Você precisa revisar as Condições de Licenciamento das Opções de Software Integrado. Em caso de conflito entre os termos do Contrato Master e as Condições de Licenciamento das Opções de Software Integrado, prevalecerão as Condições de Licenciamento das Opções de Software Integrado.

2.4 O Sistema Operacional, o Software Integrado ou as Opções de Software Integrado (ou todos eles) podem incluir características separadas, identificadas em um arquivo "leia-me", arquivo de notificação ou na documentação aplicável, que são licenciados sob código aberto termos de licença similares; Os Seus direitos de uso do Sistema Operacional, do Software Integrado e das Opções de Software Integrado, sob tais termos não são restrinidos de qualquer forma pelo Contrato Master, incluindo o presente Adendo H. Os termos adequados associados a essas características separadas podem ser encontrados



MODELO

nos arquivos "leia-me", arquivo de notificação ou na documentação que acompanha o Sistema Operacional, Software Integrado, e Opções de Software Integrado.

Para os códigos licenciados GPLv2, GPLv2.1, GPLv3 e LGPLv3 Você recebeu como arquivos binários em mídia física. Você pode receber uma cópia do código fonte ("código-fonte") em mídia através do serviço postal, preenchendo uma solicitação por escrito em <http://www.oracle.com/technetwork/opensource/index.html>. Alternativamente, Você pode enviar Sua solicitação por escrito para a Oracle Corporation, endereçando-a para: VP of Legal, Development and Engineering, 500 Oracle Parkway, MS-5OP10, Redwood Shores, CA 94065. Sua solicitação deve conter o nome e número da versão do Produto, Seu nome, o nome da empresa (se aplicável), Seu endereço de retorno e Seu endereço de e-mail. Certos locais de distribuição cobram uma taxa para mídia física; neste caso, Você receberá por email detalhes sobre o custo e processo de pagamento. Sua solicitação deve ser enviada no prazo de 3(três) anos a contar da data da última entrega do Produto aplicável pela Oracle ou, no caso de código licenciado sob a GPLv3, Você pode enviar um pedido durante o período pelo qual a Oracle continue oferecendo peças de reposição e suporte técnico para o modelo de Produto. Esta oferta se aplica apenas se Você recebeu Seu Sistema Operacional, Software Integrado ou Opções de Software Integrado em mídia física.

2.5 Mediante o pagamento de Ofertas de Serviço relacionados ao Hardware, Você tem o direito limitado, não exclusivo, livre do pagamento de royalties, não transferível e perpétuo de uso para Suas operações comerciais internas de quaisquer desenvolvimentos realizados pela Oracle e entregues a Você sob este Adendo H ("deliverables"); no entanto, alguns deliverables podem estar sujeitos a termos adicionais de licenciamento dispostos no pedido de compra.

3. RESTRIÇÕES

3.1 Você só pode fazer cópias do Sistema Operacional, do Software Integrado e das Opções de Software Integrado, para fins de arquivo, para substituir uma cópia defeituosa, ou para verificação do programa. Você não pode remover quaisquer notificações de direitos autorais ou etiquetas do Sistema Operacional, Software Integrado ou Opções de Software Integrado. Você não pode descompilar ou fazer engenharia reversa (a menos que exigido por lei para a interoperabilidade) no Sistema Operacional ou Software Integrado.

3.2 Você reconhece que para operar determinado Hardware, Suas instalações devem atender a um conjunto mínimo de requisitos, como descrito na documentação do Hardware. Tais requisitos podem mudar de tempos em tempos, conforme comunicado pela Oracle a Você na documentação de Hardware aplicável.

3.3 A proibição de cessão ou transferência do Sistema Operacional ou qualquer direito sobre ele nos termos da cláusula 15 das Condições Gerais aplicam-se a todos os Sistemas Operacionais licenciados sob o presente Adendo H, exceto na medida em que tal proibição seja vedada pela legislação aplicável.

4. PROGRAMAS DE AVALIAÇÃO

A Oracle pode incluir Programas adicionais no hardware (por exemplo, o software Exadata Storage Server). Você não está autorizado a utilizar estes Programas, a menos que tenha uma licença específica concedendo-lhe o direito de fazê-lo; no entanto, Você pode usar esses Programas adicionais para fins de teste, não-produção, por até 30 dias a partir da data de entrega, desde que Você não utilize os Programas de teste para fornecer ou participar de treinamento de terceiros sobre o conteúdo e/ou funcionalidade dos Programas. Para utilizar qualquer desses Programas após esse período de 30 dias, Você deve obter, da Oracle ou de um revendedor autorizado, uma licença para tal Programa. Se Você decidir não obter uma licença para qualquer Programa após os 30 dias do período de teste, Você deverá suspender o uso e apagar todos estes Programas dos Seus sistemas de computador. Programas licenciados para fins de teste são fornecidos no estado em que se encontram ("as is") e a Oracle não fornece suporte técnico, nem oferece qualquer garantia para estes Programas.

5. SUPORTE TÉCNICO

5.1 O Suporte de Hardware e Sistemas da Oracle adquiridos com o Seu pedido de compra pode ser renovados anualmente e, caso Você renove o Suporte de Hardware e Sistemas da Oracle para os mesmos sistemas e configurações, no primeiro e segundo anos de renovação, a remuneração pelo suporte técnico não aumentará mais do que 7% (sete por cento) sobre a remuneração do ano anterior.

5.2 Se Se solicitado, o Suporte de Hardware e Sistemas da Oracle (incluindo primeiro ano e todos os anos subsequentes), é fornecido nos termos das Políticas de Suporte de Hardware e Sistemas da Oracle vigentes na época da prestação dos serviços. Você concorda em cooperar com a Oracle e prover o acesso, recursos, materiais, pessoal, informações e autorizações que a Oracle possa solicitar para fornecer os serviços de suporte técnico. As Políticas de Suporte de Hardware e Sistemas da Oracle são incorporadas a este Adendo H e estão sujeitas a alterações a critério da Oracle; entretanto, a alteração na política da Oracle não resultará em uma redução substancial no nível de serviços de suporte técnico fornecidos para programas suportados durante o período para o qual as remunerações de Suporte de Hardware e Sistemas tenham sido pagas. Você deverá rever as políticas antes de assinar o pedido de compra para os serviços aplicáveis. Você pode acessar a versão mais recente das Políticas de Suporte de Hardware e Sistemas da Oracle através do site: <http://oracle.com/contracts>.



5.3 O Suporte de Hardware e Sistemas da Oracle entra em vigor na Data de Início do Hardware ou na data efetiva do pedido de compra quando o envio do Hardware não for necessário.

6. OFERTAS DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO HARDWARE

Além do suporte técnico, Você pode solicitar um número limitado de Ofertas de Serviços relacionados ao Hardware sob este Adendo H, conforme relacionado no documento de Ofertas de Serviços relacionados ao Hardware, disponível em <http://oracle.com/contracts>. Você concorda em prestar à Oracle todas as informações, acesso e total cooperação de boa-fé, razoavelmente necessários para permitir a entrega pela Oracle destas Ofertas de Serviços, e Você irá executar as ações identificadas no pedido de compra como de sua responsabilidade. Se, ao executar estas Ofertas de Serviços, a Oracle requerer o acesso a produtos de outro fornecedor que façam parte de Seu sistema, Você será responsável por adquirir todos os produtos e direitos de licença necessários para que a Oracle acesse tais produtos em Seu nome. Ofertas de Serviços fornecidas podem estar relacionadas à Sua licença de uso dos Produtos de propriedade da Oracle ou distribuídos pela Oracle que Você tenha adquirido sob um pedido de compra em separado. O contrato referenciado em tal pedido de compra deverá reger o Seu uso de tais Produtos.

7. GARANTIAS, RECUSAS E RECURSOS EXCLUSIVOS

7.1 A Oracle fornece uma garantia limitada ("Garantia de Hardware da Oracle") para (i) o Hardware, (ii) o Sistema Operacional, o Software Integrado e as Opções de Software Integrado e (iii) as mídias do Sistema Operacional, do Software Integrado e das Opções de Software Integrado ("mídia" e (i), (ii) e (iii) em conjunto, "Itens de Hardware"). A Oracle garante o Hardware contra defeitos em materiais e de fabricação e que o uso do Sistema Operacional, do Software Integrado e das Opções de Software Integrado não vai causar ao Hardware defeitos em materiais e de fabricação por um ano a partir da data em que o Hardware é entregue a Você. A Oracle garante a mídia contra defeitos em materiais e de fabricação por um período de 90 (noventa) dias a partir da data em que a mídia é entregue a Você. Você pode acessar uma descrição mais detalhada da garantia de Hardware da Oracle em <http://www.oracle.com/us/support/policies/index.html> ("Warranty Web Page" - "Página Web de Garantia"). Quaisquer mudanças na Garantia de Hardware da Oracle especificadas na Página Web de Garantia não se aplicarão a quaisquer Hardware ou mídia solicitados antes de tal mudança. A Garantia de Hardware da Oracle se aplica somente ao Hardware e à mídia (1) fabricados pela ou para a Oracle e (2) vendidos pela Oracle (diretamente ou por um distribuidor autorizado da Oracle). O Hardware pode ser novo ou como novo. A Garantia de Hardware da Oracle se aplica ao Hardware e ao Hardware que está como novo, que tenha sido remanufaturado e certificado para garantia pela Oracle.

7.2 A Oracle também garante que os serviços de suporte técnico e Ofertas de Serviços relacionados a Hardware (nos termos da Cláusula 6 acima) pedido e fornecido sob termos do presente Adendo H será fornecido de forma profissional, compatível com os padrões da indústria. Você deve notificar a Oracle sobre quaisquer deficiências na garantia dos serviços de suporte técnico ou das Ofertas de Serviços relacionados ao Hardware dentro de 90 (noventa) dias contados da data da realização dos serviços de suporte técnico ou Ofertas de Serviços relacionados ao Hardware defeituosos.

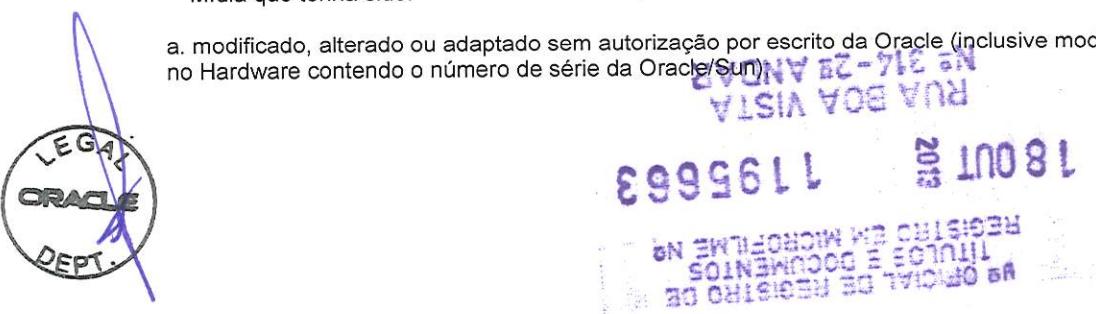
7.3 PARA QUALQUER DESCUMPRIMENTO DAS GARANTIAS ACIMA SEU RECURSO EXCLUSIVO E A INTEGRAL RESPONSABILIDADE DA ORACLE SERÁ: (i) O REPARO OU, A CRITÉRIO E EXPENSAS DA ORACLE, A SUBSTITUIÇÃO DO ITEM DE HARDWARE DEFEITUOSO OU, SE TAL CONSENTO OU SUBSTITUIÇÃO NÃO FOR RAZOAVELMENTE POSSÍVEL, O REEMBOLSO DAS REMUNERAÇÕES PAGAS POR VOCÊ À ORACLE PARA O ITEM DE HARDWARE DEFEITUOSO E O REEMBOLSO DE QUaisquer REMUNERAÇÕES PAGAS ANTECIPADAMENTE PELO SUPORTE TÉCNICO NÃO UTILIZADO PARA O ITEM DE HARDWARE DEFEITUOSO; OU (ii) A REEXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DAS OFERTAS DE SERVIÇOS RELACIONADOS A HARDWARE DEFICIENTES; OU, SE A ORACLE NÃO PUDER SANAR SUBSTANCIALMENTE UM DESCUMPRIMENTO DE FORMA COMERCIALMENTE RAZOÁVEL, VOCÊ PODERÁ RESCINDIR AS RESPECTIVAS OFERTAS DE SERVIÇOS RELACIONADAS AO HARDWARE E REAVER AS REMUNERAÇÕES PAGAS POR VOCÊ À ORACLE PELAS OFERTAS DE SERVIÇOS RELACIONADAS AO HARDWARE DEFICIENTES. NA MEDIDA EM QUE NÃO PROIBIDO POR LEI, ESTA GARANTIA É EXCLUSIVA E NÃO EXISTEM QUaisquer OUTRAS GARANTIAS OU CONDIÇÕES EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE COMERCIABILIDADE E ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA.

7.4 Unidades de reposição para as peças defeituosas ou itens de hardware substituídos sob a garantia de hardware da oracle podem ter qualidade de novas ou como novas. Tais unidades de substituição assumem a condição de garantia do hardware em que estão instaladas e não gozam de nenhuma garantia em separado ou independente de qualquer tipo. A propriedade de todas as peças ou itens de hardware defeituosos passará à Oracle após a remoção do Hardware.

7.5 A ORACLE NÃO GARANTE O FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO OU LIVRE DE ERROS DO HARDWARE, SISTEMA OPERACIONAL, SOFTWARE INTEGRADO, OPÇÕES DE SOFTWARE INTEGRADO OU MÍDIA.

7.6 Não se aplicarão os termos de garantia ao Sistema Operacional, Software Integrado, Opções de Software Integrado ou Mídia que tenha sido:

a. modificado, alterado ou adaptado sem autorização por escrito da Oracle (inclusive modificação ou remoção da etiqueta no Hardware contendo o número de série da Oracle/Sun)



- b. maltratado ou usado de uma maneira diferente da estabelecida pela documentação;
- c. reparado por terceiros de tal forma que não cumpram os padrões de qualidade da Oracle;
- d. instalado incorretamente por terceiro, que não a Oracle ou parceiro autorizado Oracle certificado para instalação;
- e. usado com equipamento ou software não cobertos por uma garantia Oracle, na medida em que os problemas sejam atribuíveis a tal uso;
- f. realocado, na medida em que os problemas são atribuíveis a tal realocação;
- g. usado direta ou indiretamente no apoio a atividades proibidas pelos EUA ou outros regulamentos de exportação aplicáveis;
- h. usado por pessoas/empresas constantes na lista de exclusão de exportação dos EUA então vigente;
- i. mudado para países sujeitos a embargo comercial ou restrições pelos EUA;
- j. usado remotamente para facilitar quaisquer atividades para pessoas/empresas ou países relacionados nas cláusulas 7.6 (h) e 7.6 (i) acima; ou
- k. comprado de qualquer outra instituição ou pessoa que não a Oracle ou um revendedor autorizado da Oracle.

7.7 A Garantia de Hardware Oracle não se aplica ao desgaste normal do Hardware ou mídia. A Garantia de Hardware Oracle aplica-se somente ao comprador ou arrendatário original do hardware e pode ser anulada caso a propriedade do Hardware seja transferida para terceiros.

8. AUDITORIA

Mediante notificação prévia e por escrito de 45 (quarenta e cinco) dias, a Oracle poderá auditar o Seu uso do Hardware, Sistema Operacional, Software Integrado e Opções de Software Integrado. Você concorda em cooperar com a auditoria da Oracle e a fornecer assistência e acesso à informação razoáveis. Tal auditoria não deverá interferir de forma não razoável em Suas operações comerciais normais. Você concorda em pagar, mediante notificação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, todas as remunerações aplicáveis ao Seu uso do Hardware, Sistema Operacional, Software Integrado e Opções de Software Integrado que excedam Seus direitos de licença. Em caso de não pagamento, a Oracle poderá rescindir (a) a Oferta de Serviços relacionados ao Hardware, Sistema Operacional, Software Integrado e Opções de Software Integrado (incluindo suporte técnico), (b) as licenças de Hardware, Sistema Operacional, Software Integrado e Opções de Software Integrado solicitadas sob este Adendo H e contratos relacionados e/ou (c) o Contrato Master. Você concorda que a Oracle não será responsável por quaisquer custos incorridos por Você na cooperação com a auditoria.

9. LOGÍSTICA DO PEDIDO

9.1 Entrega, Instalação e Aceitação do Hardware

9.1.1 Você é responsável pela instalação do hardware, a menos que tenha adquirido serviços de instalação da Oracle para este Hardware.

9.1.2 A Oracle entregará o Hardware no endereço de entrega especificado por Você no pedido de compra, ou quando o pedido de compra não indicar um endereço de envio, o endereço especificado no pedido de compra do cliente (PO). Os termos de envio de Hardware estão dispostos nas Políticas de Pedido e Entrega, que podem ser acessadas em <http://oracle.com/contracts>.

9.1.3 A aceitação do Hardware ocorre mediante a entrega.

9.1.4 A Oracle poderá realizar e faturar Você por entregas parciais.

9.1.5 A Oracle pode fazer substituições e modificações no Hardware que não causem efeito material adverso no desempenho geral do Hardware.

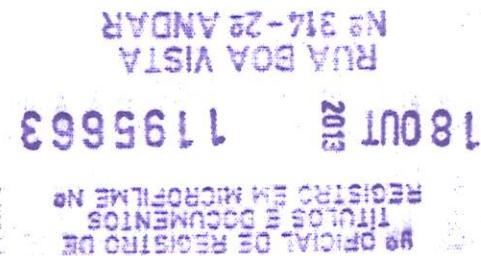
9.1.6 A Oracle usará esforços comerciais razoáveis para fornecer o Hardware dentro de um prazo consistente com as práticas da Oracle com relação a quantidade e tipo de Hardware solicitado por Você.

9.2 Transferência de Propriedade

A propriedade do Hardware transfere-se no momento da entrega.

9.3 Território

O hardware deverá ser instalado no local que Você especificar como local de entrega no pedido de compra, ou quando o pedido de compra não indicar um endereço de envio, no local especificado no pedido de compra do cliente (PO).



9.4 Preços, Faturamento, e Obrigação de Pagamento

9.4.1 Você pode alterar um pedido de compra de Hardware antes do envio, sujeito à tarifa de alteração de pedido de compra estabelecida pela Oracle de tempos em tempos. As tarifas de mudança de pedido de compra aplicáveis e uma descrição das alterações permitidas são definidas nas Políticas de Pedido e Entrega, que podem ser acessadas em <http://oracle.com/contracts>.

9.4.2 Ao assumir as obrigações de pagamento sob um pedido de compra, Você concorda e declara que não se baseou na disponibilidade futura de quaisquer Hardware, Programas ou atualizações. No entanto, (a) se Você solicitar suporte técnico, o precedente não exime a Oracle de sua obrigação de prestar tal suporte técnico sob o Contrato Master, se e quando disponível, de acordo com as políticas de suporte técnico Oracle então vigentes e (b) o precedente não altera os direitos concedidos a Você sob um pedido de compra e o Contrato Master.

9.4.3 As remunerações de Hardware e Opções de Software Integrado são faturadas nas respectivas Datas de Início.

9.4.4 As remunerações referentes a Ofertas de Serviços Relacionados ao Hardware são faturadas adiantadamente à prestação de tais Ofertas de Serviços Relacionados ao Hardware; especificamente, remunerações de suporte técnico são faturadas anual e antecipadamente. A vigência das Ofertas de Serviços Relacionados ao Hardware é efetiva a partir da Data de Início do Hardware ou a partir da data efetiva do pedido de compra, quando o envio do Hardware não for necessário.

9.4.5 Além dos preços relacionados no pedido de compra, a Oracle faturará Você quaisquer encargos relativos a frete e tributos aplicáveis, e Você será responsável por tais encargos e tributos, não obstante qualquer disposição explícita ou implícita nos "Incoterms" mencionada nas Políticas de Pedido e Entrega. As Políticas de Pedido e Entrega podem ser acessadas em <http://oracle.com/contracts>.



18 OUT 2016 1195863
RUA SÓA VISTA
Nº 314 - 2º ANDAR
RECISIÓN EN MICROFILME Nº
TÍTULO E DOCUMENTOS
Nº DE OFICIAL DE RECISIÓN DE